

LEI Nº 1.622 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua Mococa, para Rua Professor Gilberto Alves dos Santos, no bairro Chacrinha".

Autor. Vereador ANTONIO CARDOSO TÁVORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professor Gilberto Alves dos Santos, a atual Rua Mococa, localizada no bairro Chacrinha, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

1.622.

PROJETO Nº 229 / 89.

e Antonio Cardoso Távora.

Publicado 14 / 12 / 89.

0 Original.